

**DELIBERAÇÃO Nº 028–19/03/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

**RATIFICA** as Ordens de Início de Serviço e Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Mariópolis	003/2015	UBS localizada a Rua Alameda Nove s/nº - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 76995323000111001
Antonio Olinto	23/2015	UBS localizada a Rua Estanislau Botikoski - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10704279000113009
Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Paranavaí	004/2015	UBS localizada na Rua Antonio Fachin, s/nº, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08518587000111019
Ivaí	006/2015	UBS a Rua Rogacino Antunes Ribeiro, s/nº - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09311470000111001

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**